

DECRETO N. 16.368, DE 11 DE MAIO DE 2015.

Declara de utilidade pública para instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e nos termos do artigo 6º do Decreto-Lei n. 3.365, de 21 de junho de 1941, com suas alterações, e da Lei Complementar n. 371, de 20 de junho de 2008, com suas alterações;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 24.091/15;

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública para instituição de servidão de passagem pela Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - Sabesp -, por via amigável ou judicial, a área de terra abaixo caracterizada, situada no Município de São José dos Campos, necessária à implantação de rede coletora de esgoto, que integrará o Sistema de Esgotamento Sanitário do Município, que consta pertencer a empresa San Marco Empreendimentos e Construções Ltda. - compromissário Romualdo Moraes da Silva (ocupante), com as seguintes medidas limites e confrontações:

- 1 - Imóvel: área de terra.
- 2- Propriedade: San Marco Empreendimentos e Construções Ltda. - compromissário: Romualdo Moraes da Silva (ocupante).
- 3 - Localização: Rua Cambé (antiga Rua 17) Bom Retiro.
- 4 - Situação: a área de terra está situada entre a Rua Cambé (antiga Rua 17), área remanescente de San Marco Empreendimentos e Construções Ltda. - compromissário: Romualdo Moraes da Silva (ocupante) e Rua Londrina (antiga Rua 2).
- 5 - Características do terreno: formato irregular e sem benfeitorias.
- 6 - Medidas e confrontações: a medição inicia-se no ponto 84 (coordenadas (N= 7.432.397,3527; E= 421.744,9551), alinhamento da Rua Cambé (antiga Rua 17). Deste segue, em sentido horário, com azimute 201º04'33" e 36,30m confrontando com área remanescente de San Marco Empreendimentos e Construções Ltda. - compromissário: Romualdo Moraes da Silva (ocupante) até o ponto 85; neste deflete à direita e segue com azimute 241º50'21" e 0,70m confrontando com a Rua Londrina (antiga rua 2) até o ponto 86; neste deflete à direita e segue com azimute 308º44'05" e 2,69m até o ponto 87; neste deflete à direita e segue com azimute 21º04'33" e 37,09m até o ponto 88, confrontando do ponto 86 ao ponto 88 com área remanescente de San Marco Empreendimentos e Construções Ltda. - compromissário: Romualdo Moraes da Silva (ocupante), neste deflete à direita e segue com azimute 130º40'54" e 3,20m até o ponto inicial 84, fechando o perímetro.
- 7 - Área total: o perímetro descrito perfaz uma área de 111,61m² (cento e onze metros e sessenta e um decímetros quadrados).

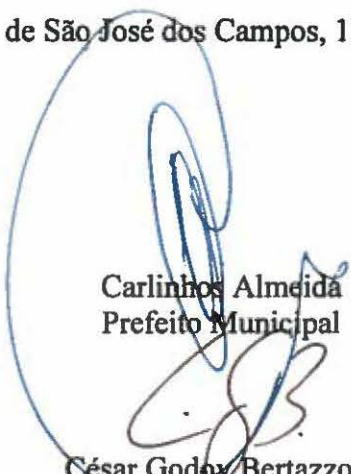
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Parágrafo único. A área de terra acima descrita está mais bem caracterizada na planta e memorial descritivo constantes do Processo Administrativo n. 24.091/15.

Art. 2º As despesas com a execução do presente Decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 11 de maio de 2015.




Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



César Godoy Bertazzoni
Consultor Legislativo



Miguel Sampaio Júnior
Secretário de Planejamento Urbano



Dalton Ferracioli de Assis
Secretário de Obras



Reinaldo Sérgio Pereira
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e quinze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa



24091115

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS
ASSESSORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS

MEMORIAL DESCRITIVO

De uma área solicitada pela Sabesp para servidão de passagem de rede coletora de esgotos.

01 - IMÓVEL: - Área de terra

02 – PROPRIEDADE:- San Marco Empreendimentos e Construções Ltda – compromissário: Romualdo Moraes da Silva (ocupante).

03 - LOCALIZAÇÃO:- R. Cambé (antiga rua 17) – Bom Retiro.

04 - SITUAÇÃO: - A área de terra está situada entre a Rua Cambé (antiga rua 17), área remanescente de San Marco Empreendimentos e Construções Ltda – compromissário: Romualdo Moraes da Silva (ocupante) e Rua Londrina (antiga rua 2).

05 - CARACTERÍSTICAS DO TERRENO: - Formato irregular e sem benfeitorias.

06 - MEDIDAS E CONFRONTAÇÕES: - A medição inicia-se no ponto 84 (coordenadas (N= 7.432.397,3527 ; E= 421.744,9551), alinhamento da Rua Cambé (antiga rua 17). Deste segue, em sentido horário, com azimute 201°04'33" e 36,30 m confrontando com área remanescente de San Marco Empreendimentos e Construções Ltda – compromissário: Romualdo Moraes da Silva (ocupante) até o ponto 85; neste deflete à direita e segue com azimute 241°50'21" e 0,70 m confrontando com a R. Londrina (antiga rua 2) até o ponto 86; neste deflete à direita e segue com azimute 308°44'05" e 2,69 m até o ponto 87; neste deflete à direita e segue com azimute 21°04'33" e 37,09 m até o ponto 88, confrontando do ponto 86 ao ponto 88 com área remanescente de San Marco Empreendimentos e Construções Ltda – compromissário: Romualdo Moraes da Silva (ocupante); neste deflete à direita e segue com azimute 130°40'54" e 3,20 m até o ponto inicial 84, fechando o perímetro.



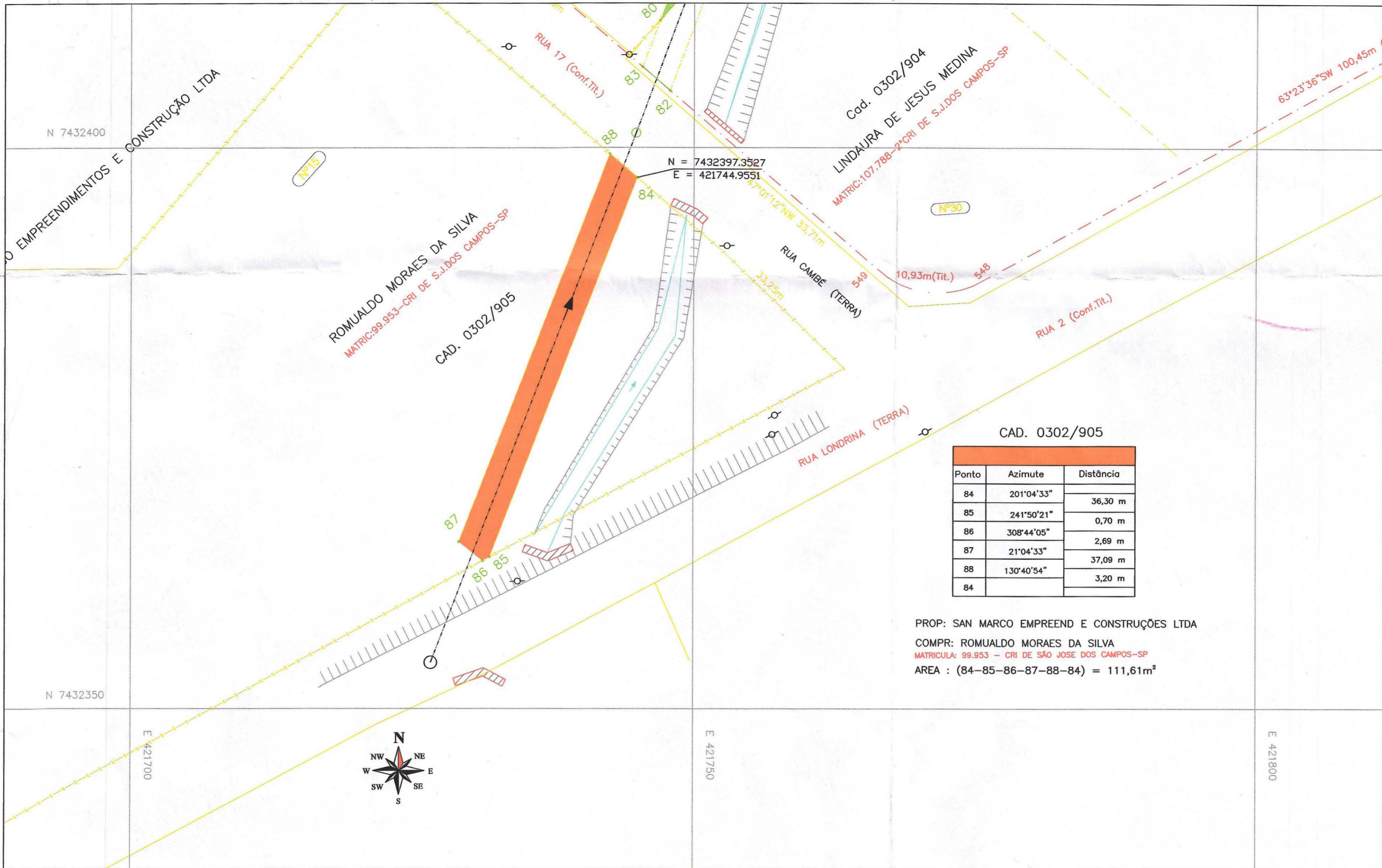
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
SECRETARIA DE OBRAS
ASSESSORIA DE PROJETOS E ORÇAMENTOS**

07 - ÁREA TOTAL: - O perímetro descrito perfaz uma área de 111,61 m² (cento e onze metros quadrados e sessenta e um decímetros quadrados).

Secretaria de Obras, 08 de abril de 2015.

**Engº Carlos Benedito Carnevalli
Chefe de Divisão**

**Arqtº Elvis José Vieira
Assessor de Projetos e Orçamentos**



CAD. 0302/905

Ponto	Azimute	Distância
84	201°04'33"	36,30 m
85	241°50'21"	0,70 m
86	308°44'05"	2,69 m
87	21°04'33"	37,09 m
88	130°40'54"	3,20 m
84		

PROP: SAN MARCO EMPREEND E CONSTRUÇÕES LTDA
 COMPR: ROMUALDO MORAES DA SILVA
 MATRICULA: 99.953 - CRI DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS-SP
 AREA : (84-85-86-87-88-84) = 111,61m²



Áreas		Assessoria de Projetos e Orçamentos		Contratada		 Prefeitura Municipal de São José dos Campos Secretaria de Obras		
Área Terreno	000,00 m ²	Assessor	Arq. Elvis José Vieira	Arq. Carlos Benedito Carnevali	<p>Título/Assunto Faixa de servidão de passagem do coletor tronco do sistema de esgotos sanitários</p> <p>Endereço da intervenção Rua Cambé (antiga rua 17) - Bom Retiro</p> <p>Nome do arquivado SABESP - BAIRRINHO (302-905).dwg</p> <p>Prefeito Carlinhos Almeida</p> <p>Escala 1:250</p> <p>Vice-Prefeito Itamar Coppio</p> <p>Data 08/04/2015</p> <p>Secretaria de Obras Dalton Ferracioli de Assis</p>			
Área Construída Total	000,00 m ²	Monitor de Cálculo		Monitor de Campo				Orlando de Paula
Área da Projeção das Coberturas	000,00 m ²	Levantamento	SABESP	Processo/Expediente				24091/15
Abrigo Desmontável	000,00 m ²	Cálculo/Projeto	SABESP					
Zoneamento	-	Taxa de Ocupação	00 %	Desenho				João Simonetti
Coefficiente de Aproveitamento	-	Taxa de Permeabilidade	00 %					
						<p>LT</p> <p>LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO</p> <p>Folha única Revisão R1</p>		